



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 821

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Publicação: Quinta-feira, 31 de julho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 708/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a designação da **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Símbolo DP-3, matrícula 108.843-2, para atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha da Capital, contida na Portaria nº 566/2025-DPPB/GDPG, a partir de 4 de julho de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 30 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 709/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o a Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**, Símbolo DP-3, matrícula 108.843-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha da Capital e no Centro Educacional do Adolescente - CEA, Regional III, Comarca de Sousa, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de julho de 2025, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 30 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 710/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02515**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **ANA CAROLINA GOMES RABELO DE VASCONCELOS**, matrícula 780.302-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Campina Grande, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 30 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 711/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02488**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **VANILDA BAHIA LUNA**, matrícula 708.012-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no NUDEM/DPPB, **com vigência a partir de 12 de agosto de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 30 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/01679

Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 003/2025

PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PARTÍCIPE 2: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: COMPARTILHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 30 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2025/02289**Nº DO CONTRATO:** 045/2025**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADA:** WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) M² DE FORROS EM DRYWALL**PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 5.382,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14101.03.122.5056.4216.339030.500.**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2025**EMBASAMENTO LEGAL:** ART. 72 C/C ART. 75, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 29 de julho de 2025.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 **EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE PERMUTA Nº002/2025-DPPB/GDPG**

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025;

O expediente datado de 29 de julho de 2025, através do qual as Defensoras Públicas de 3ª categoria, **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa e **PAULA REIS ANDRADE**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, solicitam conjuntamente **permuta** entre suas titularidades, com fundamento no Art. 77, da Lei Complementar Estadual nº 207/2025;

O que prescreve o art. 123 e parágrafo único da Lei Complementar nº 132/2009, quanto à divulgação do requerimento dos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberto o Processo de Remoção por **PERMUTA**, entre as Defensoras Públicas de 3ª categoria **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, matrícula 80.870-9, 3ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa e **PAULA REIS ANDRADE**, matrícula 135.002-1, 4ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, para que os Membros mais antigos da carreira possam se manifestar quanto ao interesse na permuta, através de requerimento, indicando suas respectivas titularidades e o órgão de seu interesse.

Art. 3º Não haverá efeitos financeiros decorrentes da aplicação da remoção por permuta.



Publicação: Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Art. 4º À remoção por permuta, de que trata este edital, aplicam-se os termos da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, art. 77 e seguintes.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 30 de julho de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado